



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

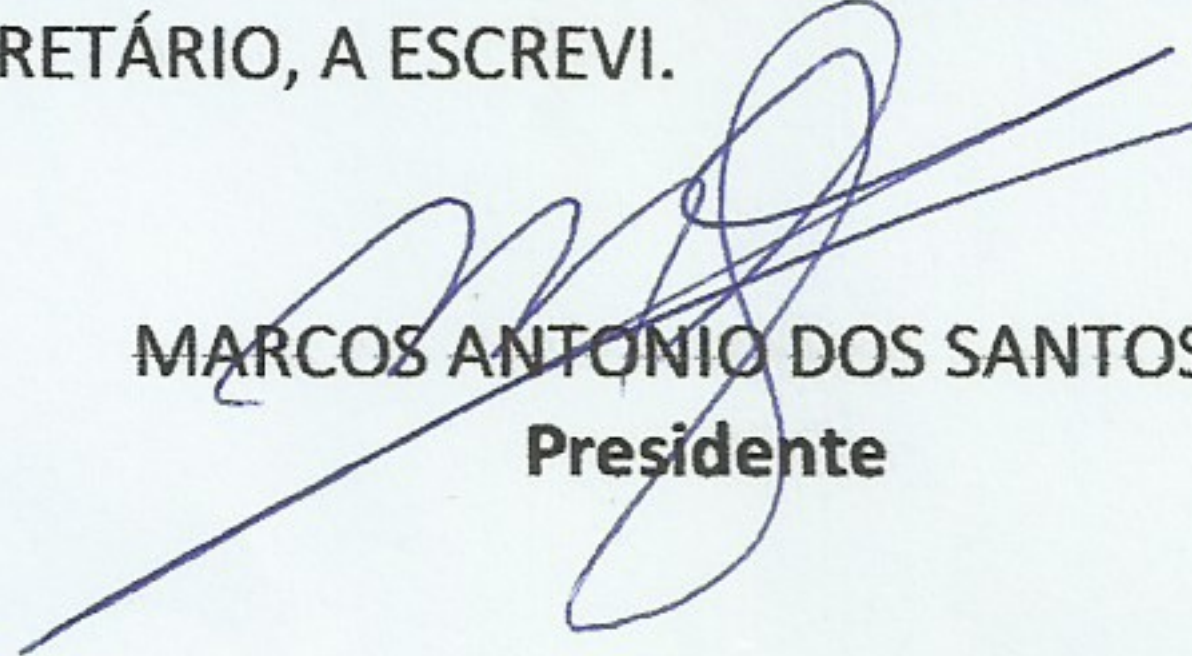
Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

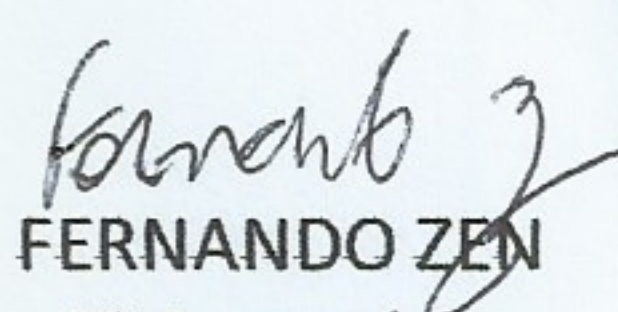
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 516 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 20/12/2021.

AOS

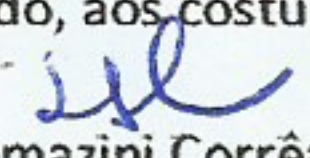
20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 8:00 (OITO HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI E OSMIR RAMOS AVANÇO. HOUE A FALTA DO VEREADOR OCIMAR RODRIGUES VIEIRA. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO EM **REGIME DE URGÊNCIA** OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 59/202 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 897.533,41, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA"; PROJETO DE LEI Nº 60/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC, ALTERA DISPOSITIVOS LEGAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA, OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS SEPARADAMENTE EM DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO EM SEGUIDA COLOCADOS EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS PRESENTES, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA A ORDEM DO DIA FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE AUTORIA DA MESA LEGISLATIVA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, A UTILIZAÇÃO E GUARDA DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AO TERMINO DA LEITURA FOI REMETIDO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL AO SEU TRÂMITE. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SE TRATAR FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS PRESENTES, RECEBENDO O DESPACHO "CUMpra-SE", DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 07 (SETE) DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI LIDA E ACHADA CONFORME, SENDO APROVADA POR TODOS OS EDIS CONFORME DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

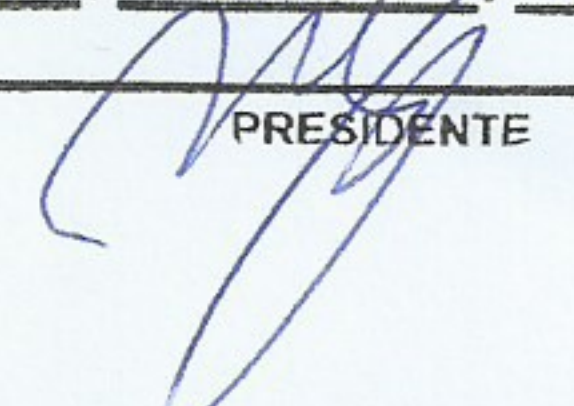

DANIEL SILVA
1º Secretário


MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente


FERNANDO ZEN
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

☒ APROVADO ☐ REJEITADO
POR unanimidade
EM 20 / 12 / 2021 DISCUSSÃO
Ss 07 / 02 / 2022

PRESIDENTE